

TC 022.740/2010-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA

Responsáveis: Responsáveis: Raimundo Avelar Sampaio Peixoto (ex-prefeito, CPF 019.128.874-87), Maria da Conceição Santiago Almeida (ex-secretária municipal de saúde, CPF 067.421.143-04), Município de Barra do Corda (CNPJ 06.769.798/0001-17), J.O. de Queiroz Filho Comércio (CNPJ 03.670.905/0001-67) e Prima Consultoria em Engenharia Civil Ltda./ME (CNPJ 04.951.173/0001-46)

DESPACHO

Com base no art. 4º, inciso VII, alínea “b”, e § 1º, da Resolução TCU 249/2012, autorizo o fornecimento de cópia, conforme proposta da unidade técnica.

Brasília, 20 de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator